



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA CONJUNTA GP/CR N. 3, DE 06 DE MAIO DE 2014

Designa os responsáveis pelo plantão judiciário de 1º e 2º graus em Belo Horizonte nos dias de jogos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 a serem realizados na Capital.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ausência de expediente nos dias 17/06/2014, 24/06/2014 e 08/07/2014 nas unidades de 1º e de 2º graus da Justiça do Trabalho da 3ª Região situadas exclusivamente em Belo Horizonte, nos termos do art. 3º da [Portaria TRT3/GP/DJ n. 1, de 10 de abril de 2014](#), aprovada pela [Resolução Administrativa n. 68/2014](#);

CONSIDERANDO que haverá expediente forense normal nas demais Varas do Trabalho da Região Metropolitana de Belo Horizonte,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer que nos dias 17/06/2014, 24/06/2014 e 08/07/2014 o plantão, nas Varas do Trabalho da Capital, será cumprido pelo d. Juízo Diretor do Foro de Belo Horizonte, e na 2ª instância, pela Desembargadora Presidente do Tribunal.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Desembargadora Presidente

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Corregedora